



# POLÍCIA CIENTÍFICA



**BOLETIM GERAL N° 002/2012** Goiânia, 1 de fevereiro de 2012.

## **QUADRO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR**

**Superintendente:** Rejane da Silva Sena Barcelos

**Gerente de Apoio Administrativo:** Jorge Carim Pedro Filho

**Gerente de Criminalística:** Roberto Pedrosa

**Gerente de Medicina Legal:** Silvânia de Fátima Coelho Barbosa

**Gerente de Identificação:** Ana Bia Batista

**Gerente de Ensino Técnico-Policial:** Rodrigo Irani Medeiros

**PARA CONHECIMENTO DESTA  
INSTITUIÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO  
PUBLIQUE-SE O SEGUINTE:**

### **1ª PARTE**

#### **1. ATOS DO PODER EXECUTIVO**

a) **DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012** – O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15, 16, inciso I, e 17 da Lei 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, tendo em vista o que consta do Processo nº 201000016005157, mormente os Despachos nº 1950/2011, da Secretaria de Gestão e Planejamento, e 20/2012- ADSET, da Advocacia Setorial da Casa Civil, resolve nomear RENAN SOUZA LAMOUNIER, classificado em 8º lugar, Regional de Goiânia/GO, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, Nível I, do Quadro Permanente de Pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, da Secretaria de Segurança Pública e Justiça, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

**b) DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012 - O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta nos autos de nº 20100000468673, resolve, nos termos do art. 136, §1º, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e em consonância com o Parecer nº 006236/2011, aprovado pelo Despacho “AG” nº 009562/2011, ambos da Procuradoria Geral do Estado, exonerar de ofício a partir de 20 de dezembro de 2010, **DANIEL DE OLIVEIRA FARIA** do cargo efetivo de Auxiliar de Autópsia, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública e Justiça.

## **1.1 ATOS DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL SEM ALTERAÇÃO**

## **2. ATOS DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

### **2.1 – PORTARIAS**

**a) PORTARIA Nº. 0115/2012/SSPJ DE 06/02/12 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, usando da competência que lhe confere o art. 29, inciso X, do Decreto nº 6.161, de 03 de junho de 2005 e a Lei Estadual nº15.949, de 29 de dezembro de 2006, e ainda o que consta do processo nº 201200016000022, em especial a orientação constante no Despacho AS-SSPJ nº 434-11, item 12, da Advocacia Setorial, RESOLVE: I- conceder, nos termos do art. 4º, da Lei Estadual nº 15.949, de 29 de dezembro de 2006, ao servidor efetivo lotado no Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Formosa -GO, **DAVID HÉLIO BORGES**, CPF: 005.603.481-42, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia de 3ª Classe, gratificação de localidade – AC3, cujo o pagamento deverá retroagir no período de 12 de setembro a 16 de junho de 2011; II – determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências que o caso requer.

**b) PORTARIA Nº. 0126/2012/SSPJ DE 07/02/12 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, tendo em vista os serviços afetos a esta Secretaria e considerando o que consta do Memorando nº 055/2012-GAB, da Superintendente de Polícia Técnico-Científica; RESOLVE: I – Dispensar da composição da Comissão instituída pela Portaria nº 0971/2011-SSPJ, datada de 30 de novembro de 2011, o servidor PETERSON DE SOUZA ASSIS – MEMBRO; II – Designar o servidor **ROBSON DE PAULA MENDES**, CPF: 539.525.531-15, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, como membro da Comissão de Instauração de Processo Administrativo, com objetivo de apurar desvio de função do servidor JOÃO ARAÚJO DE SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, nos termos dos autos de Processo nº 201100016001532; III – determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, à Gerência do Instituto Médico Legal – SPTC e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências que o caso requer.

**c) PORTARIA Nº. 1022/2012/SSPJ DE 07/02/12 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando da competência que lhe foi conferida, tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta, e ainda o que consta do Ofício nº 020/2012-GGP/SSPJ, RESOLVE: I – Constituir, no âmbito da Gerência de Gestão de Pessoas, unidade administrativa vinculada à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta, Comissão Especial de Promoção e Progressão, destinada a promover e/ou progredir e coordenar o processo de Promoção e Progressão por antiguidade e merecimento dos servidores afetos ao quadro da SPTC, amparado pelas Leis Estaduais nº 17.089, de 02 de junho de 2010, e nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e utilizando-se, de forma consultiva, dos critérios preconizados no Decreto 147, de 13 de março de 1970; II – Designar para compor a Comissão de que trata o item anterior, na qualidade de Presidente e Membros, respectivamente, os servidores: **CORACY NUNES DE JESUS**, Gerente de Gestão de Pessoas, **REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, Superintendente de Polícia Técnico-Científica, **SÉRGIO LUIZ VERAS MENDONÇA**, Assistente de Gestão Administrativa, **ROBSON DE PAULA MENDES**, ocupante do cargo de Agente Prisional; **ENIRALDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do Cargo de Supervisor “A”; **LUZILENE DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Identificador, Nível III; III – Autorizar, a referida Comissão a constituir e coordenar o trabalho de subcomissões no âmbito dos núcleos regionais da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, a fim de que se proceda a realização das avaliações para o processo de Promoção e Progressão, de que trata esta Portaria, conforme preconizado pelo Decreto nº 147, de 13 de março de 1970; IV – Estipular, o prazo de 30 (trinta) dias para úteis a conclusão dos trabalhos da referida comissão, determinando, para tanto, que sejam realizadas reuniões periódicas na sede desta Pasta, devendo a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças proporcionar condições estruturais e operacionais para realização dos trabalhos.**

## **2. ATOS DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

### **2.2 – DESPACHOS SEM ALTERAÇÃO**

## **3. ATOS DO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA SEM ALTERAÇÃO**

### **3.1 – PORTARIAS SEM ALTERAÇÃO**

## **4. ATOS DO CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA**

### **4.1 – PORTARIAS**

a) **PORTARIA Nº 009/2012/SSPJ/ DE 31/01/2012** – O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, com fulcro na delegação de competência prevista no artigo 1º da Portaria nº. 663/2011-SSPJ, publicada em 27/092011, fundamentada no artigo 312, inciso III letra b da Lei Estadual nº. 10.460/1988, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar de Procedimento Sumário nº. 003/2011-SCGSSP, autuando sob o nº. 201100016001643, e especialmente, no julgamento nº. 001/12, nele proferido. **RESOLVE**; I – **ALSOLVER** os acusados **MARCELO DE CASTRO COELHO MORAIS** e **CRISTOVAM FRANCISCO DE ÁVILA JÚNIOR**, ocupante respectivamente, dos cargos de Perito Criminal e Médico Legista, das imputações previstas nos artigos 303, incisos XI e XXX e 304, inciso XII, todos da Lei nº. 10.460/1988; II – **DETERMINAR** o envio de cópia desta Portaria à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria da Segurança Pública e Justiça, para providências necessárias; III – **DETERMINAR** ainda, que após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, notificando os servidores, por escrito e sua defensora da decisão aqui prolatada, bem como cientificando a Controladoria – Geral do Estado do resultado deste processo administrativo disciplinar, enviando àquele órgão cópia da presente Portaria, após proceda ao arquivamento dos autos.

b) **PORTARIA Nº. 010/2012/SSPJ/ DE 31/01/2012** - O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, com fulcro na delegação de competência prevista no artigo 1º da Portaria nº. 663/2011-SSPJ, publicada em 27/092011, fundamentada no artigo 312, inciso III letra b da Lei Estadual nº. 10.460/1988, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar de Procedimento Sumário nº. 021/2011-SCGSSP, autuando sob o nº. 201000016002152, e especialmente, no julgamento nº. 003/12, nele proferido. **RESOLVE**; I – **ALSOLVER** a acusada **HELENA FERNANDES MARTINS**, ocupante do cargo de Perita Criminal, da imputação prevista no artigo 303, inciso XXX e 304, inciso XII, todos da Lei nº. 10.460/1988; II – **DETERMINAR** o envio de cópia desta Portaria à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria da Segurança Pública e Justiça, para providências necessárias; III – **DETERMINAR** ainda, que após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, notificando os servidores, por escrito e sua defensora da decisão aqui prolatada, bem como cientificando a Controladoria – Geral do Estado do resultado deste processo administrativo disciplinar, enviando àquele órgão cópia da presente Portaria, após proceda ao arquivamento dos autos.

## **5. ATOS DO GERENTE DE ENSINO POLICIAL TÉCNICO-CIENTÍFICO**

### **5.1 - PORTARIAS** **SEM ALTERAÇÃO**

#### **2ª PARTE**

#### **1 – PESSOAL**

#### **1.1 – MOVIMENTAÇÃO**

a) **PORTARIA Nº. 034/2011 DE 01/02/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I – Retificar o item I da Portaria nº 018/2012, de 09 de janeiro de 2012, onde se lê: JOSÉ FERNANDES BOAVENTURA, leia-se: JOSÉ FERNANDES BOAVENTURA CAVALCANTE. II – Determinar o encaminhamento deste ato ao Núcleo Regional de Anápolis e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências.**

b) **PORTARIA Nº. 039/2011 DE 09/02/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I – Retificar o item I da Portaria nº 028/2012, de 24 de janeiro de 2012, na parte em que consta a posterior lotação do servidor VALDIR ALOÍSIO FRUTUOSO DE ARAÚJO na Circunscrição Municipal de Caldas Novas, leia-se com lotação no Núcleo Regional de Morrinhos; II – Determinar o encaminhamento deste ato ao Núcleo Regional de Morrinhos, Circunscrição Municipal de Caldas Novas e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências.**

c) **PORTARIA Nº. 035/2012 DE 01/02/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 108/2012-GGP, **RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor DIEGO HENRIQUE GUIMARÃES E SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete F, referência III, na Gerência do Instituto de Identificação; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III -**

Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Identificação e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

**d) PORTARIA Nº. 036/2012 DE 01/02/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 226/2012-GII, RESOLVE: I – Dispensar, a partir desta data, a servidora **SHEILLA INÁCIO GERAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete F, da Gerência do Instituto de Identificação, lotando-a no Gabinete desta Superintendência; II – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópia deste ato à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

**e) PORTARIA Nº. 037/2012 DE 02/12/11 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 145/2012-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, a servidora **LISANDRA MARIA DE REZENDE CAMPOS**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete C, referência V, no Núcleo Regional de Morrinhos para sua posterior lotação na Circunscrição Municipal de Caldas Novas, com carga horária de 40 horas semanais; II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito a servidora em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópia deste Ato ao Núcleo Regional de Morrinhos, Circunscrição Municipal de Caldas Novas e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

**f) PORTARIA Nº. 038/2012 DE 02/12/11 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 147/2012-GGP, RESOLVE: **I – Lotar**, a partir desta data, a Auxiliar de Laboratório Criminal de 3ª Classe, Nível I **ANDRIELE COSTA CARDOSO**, na Gerência de Ensino Policial Técnico-Científico, com carga horária de 40 horas semanais; **II – Deixar** de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; **III - Determinar** o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Ensino Policial Técnico-Científico e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

**g) PORTARIA Nº. 040/2012 DE 09/02/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 0161/2012-GGP, RESOLVE: **I – Lotar**, a partir desta data, o servidor **RONALD MEIRELES**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete E, referência IV, na Gerência do Instituto de Identificação; **II – Deixar** de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; **III - Determinar** o encaminhamento de

cópias deste ato às Gerências de Identificação e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

**h) PORTARIA Nº. 041/2012 DE 14/02/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 016/2012-GEPTC, de 10/fevereiro/2012, RESOLVE: I – Dispensar, a partir desta data, a Perita Criminal de 3ª Classe nível I **LÍVIA SABINO CARDOSO**, da Gerência de Ensino Policial Técnico-Científico, lotando-a na Gerência do Instituto de Criminalística, com carga horária de 40 horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Criminalística e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

**i) PORTARIA Nº. 042/2012 DE 13/02/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 0166/2012-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **ROBERTO NOÉ DE FREITAS ABREU**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete F, referência I, na Gerência do Instituto de Identificação; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Identificação e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

**j) PORTARIA Nº. 043/2012 DE 13/02/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 018/2012-GEPTC, RESOLVE: I – Dispensar, a partir de 1º de março de 2012, o Papiloscopista Policial de 3ª Classe nível I **JULIANO PEREIRA MENDES ROCHA**, da Gerência de Ensino Policial Técnico-Científico, lotando-o no Núcleo Regional de Morrinhos para o qual prestou concurso público, com carga horária de 40 horas semanais; II – Conceder 02 (dois) dias de trânsito ao servidor em epígrafe, com fulcro no item I da Portaria nº. 314/2009/SSP, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao Núcleo Regional de Morrinhos e às Gerências de Ensino Policial Técnico-Científico e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

**k) PORTARIA Nº. 044/2012 DE 13/02/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 017/2012-GEPTC, RESOLVE: I – Dispensar, a partir desta data, a Papiloscopista Policial de 3ª Classe nível I **BRUNA DANIELLA DE SOUZA SILVA**, da Gerência de Ensino Policial Técnico-Científico, lotando-a na Gerência do Instituto de Identificação, com carga horária de 40 horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III -

Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Ensino Policial Técnico-Científico, Identificação e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

**l) PORTARIA Nº. 045/2012 DE 17/02/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº. 0109/2012/SSPJ e o Memorando nº 0163/2012-GGP, RESOLVE: I – Considerar lotado, a partir de 1º de fevereiro de 2012, o Agente de Polícia de 2ª Classe **MÁRCIO ANTÔNIO DA COSTA SANTOS**, na Gerência de Ensino Policial Técnico-Científico; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Ensino Policial Técnico-Científico e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

**m) PORTARIA Nº. 046/2012 DE 22/02/12 – Dra. REJANE DA SILVA SENA BARCELOS**, Perita Criminal de 1ª Classe, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 0184/2012-GGP, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, a servidora **THAIS CHRISTINA PEREIRA BATISTA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial A, referência I, na Gerência do Instituto de Criminalística; II – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Criminalística e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

## **1.2 – LICENÇA-PRÊMIO SEM ALTERAÇÃO**

## **1.3 – APOSENTADORIA SEM ALTERAÇÃO**

## **1.4 – ELOGIO**

**a) ELOGIO DE 06/FEVEREIRO/2012 – Dra. Silvânia de Fátima Coelho Barbosa**, Médica Legista de 2ª Classe, Gerente do Instituto Médico Legal Aristoclides Teixeira da Superintendência de Polícia Técnica Científica, no uso de suas atribuições legais, Sirvo-me do presente para formalizar ELOGIO ao servidor **JOÃO CARLOS DE FARIA** ocupante do cargo de Supervisor “A” com a devida anotação em sua ficha funcional,

pelos relevantes serviços prestados a este IML, tendo exercido suas funções perante esta Instituição com disciplina, cortesia e urbanidade, dedicando-se com competência e presteza ao cumprimento de suas atribuições.

**b) MEMORANDO Nº 097/2012 DE 13/FEVEREIRO/2012** - Senhor **RODRIGO OLIVEIRA GONÇALVES**, É com grata satisfação que vimos apresentar nossos mais sinceros elogios a Vossa Senhoria, pela dedicação e desprendimento que demonstrou elevado grau de doação pessoal e espírito público quando, historicamente, não mediu esforços para o cumprimento da relevante missão, pela primeira vez em ato cívico, representando esta Superintendência e participando diretamente das comemorações em homenagem ao aniversário da cidade de Goiânia, ocorrido na data pretérita do dia 24 de outubro de 2011. Registramos estes elogios pelo apoio e parceria de forma ímpar, que, sem dúvida alguma, originaram o sucesso do desfile, mostrando à sociedade goiana a importância do trabalho realizado por tão admirado profissional, sob a tutela desta Superintendência. Rejane da Silva Sena Barcelos, Superintendente.

**Gabinete da Superintendente de Polícia Técnico-Científica**, em Goiânia, aos 29 de fevereiro de 2012.

**REJANDE DA SILVA SENA BARCELOS**  
Superintendente

RSSB/TA